

Responsável pelo Adiantamento

Rodrigo Monteiro de Souza

Cargo

Diretor da Casa Civil

Setor

Gabinete

Acompanhantes

Edmilson Aparecido da Silva

Assistente da SAF

Gabinete

Data da Emissão

16/12/2024

Destino

Brasília-DF

Período da Viagem

06/02/2024

A

06/02/2024

Motivação

Agenda no Congresso Nacional

Valor do Adiantamento em R\$

2.000,00

Empenho :

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	572,15
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	572,15
Total Geral	

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	2.000,00
Valor das Despesas	572,15
Valor a Ser Devolvido	1.427,85

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.

- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.

- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.

- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.

- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.

- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).

- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.

- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.

- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.

- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.

- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inserção em dívida ativa.

Secretário de Administração

Rodrigo Monteiro de Souza

Diretor de Departamento da Casa Civil e Ouvidoria

Rodrigo Monteiro de Souza

Matrícula

701182

Fazenda



Comprovante Pix

Data e Hora: 19/12/2024 - 08:59:34

Número de Controle: E60746948202412191159A1946AXyHg

Dados de quem pagou

Nome: RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA

CPF: ***.334.838-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 1.472,85

Data e Hora: 19/12/2024 - 08:59:29

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

Mwy9Wv5E ?2pMcV9d Z@SPc2Pc pWb5LZ5e oFk*NKv3 7oegnOnF yx*JfuUh bJca05Z8
CB2ClDff WE7nU?6q UKNYn*CX rH4ZbAGi iX7rdJxb 67TVxEZQ dqAIk*IW fuyUpOoE
aCr2qXBd qrJw2ep? I2pOR#Om PzOTaflV V?LChu6N 7gUKvgG4 79259401 37051472

Obrigado! Vale Sempre!
 CP:7015636 OP:001028
 ID:915100CDE57343938476DECE633098B37
 Tributos Incidentes Lei Federal 12.747/12 - Total R\$
 3,79 Federal RS 5,19 Estadual RS 3,59 Municipal RS 0,00
 SaneINF0 3.2.7 www.tecnocueb.com.br

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 7,91
Federal R\$ 4,63 Estadual R\$ 3,28 Municipal R\$ 0,00
Santific 3.2.7 www.tecnoveb.com.br

POSTO ZEBU
CNPJ: 18.597.732/0001-76 COMERCIO DE BOVES UBERABA LTDA
BR 050 KM 181, 181 JARDIM MARACANA Uberaba-MG 36061-970
Fone: (34) 3314-5905 I.E.: 701.144 675/0067
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	634	PASTEL QUEIJO	1	UN	X 9,00	9,00
002	635	PASTEL FRANGO	1	UN	X 9,00	9,00
003	82	QUEIJO PEDACO	1	UN	X 7,00	7,00
004	635	PASTEL FRANGO	1	UN	X 9,00	9,00
005	87	PASTEL PIZZA	1	UN	X 9,00	9,00
Qtde. total de itens						005
Valor total R\$						43,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito Visa						43,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portalnfce>
3124 0218 5977 3200 0176 6500 4000 1773 3090 4177 3309
CONSUMIDOR - CNPJ 44.229.813/0001-23

NFC-e nº 000177330 Série 004 08/02/2024 13:14:21 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização



POSTO ZEBU DESEJA UMA BOA VIRGEN!
CP: 4177530 CP: 000029
ID: 94930864828045E28001097673159274
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$
13,52 Federal R\$ 5,76 Estadual R\$ 7,74 Municipal R\$ 0,00
SeminHFC 3.2.7 www.tecnoveb.com.br

bematech
CNPJ: 00.353.222/0001-75 IE: 7019096470029
CHURRASCARIA ZEBU LTDA
TORRE DOS SANTOS, 666, ZEBU, UBERABA, MG
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Tot
001	001	RODIZIO ALMOÇO	2,00	UN	X 89,90	179,80
002	002	COCA COLA	2,00	UN	X 8,90	17,80
003	5020	ABACAXI C/HORTOLA	1,00	UN	X 8,90	8,90
004	999	T.O.S	3,56	UN	X 5,80	20,66
Qtde. total de itens						4
Valor total						227,15
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						227,15

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portalnfce>
3124 0200 3532 7200 0175 6500 1000 1469 0318 3101 5059



CONSUMIDOR
CNPJ: 44.229.813/0001-23
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

NFC-e nº 146903 Série 1
08/02/2024 14:31:06
Via Consumidor
Protocolo de autorização
131241893609049
Data de autorização
08/02/2024 14:31:05

Mesa 22/Pedido 36486 Cliente PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Endereço: Rod. Cidade SERRANA SP ** SUPORTE MST 16 3962
4714 ** Aplicativo TOTVS Varejo Food Service 02.32.03
Série 96706745

